

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1 803, de 09 de setembro de 1 977

"Concede aumento de tarifa de transporte coletivo por ônibus no Município."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69, e à vista do que consta do processo nº 1 731/77 -PG-, é concedida à CONCESSIONÁRIA "VIACÃO SANTA NAJAT LTDA", um aumento de Cr\$ 0,30 (trinte centavos) sobre a tarifa anteriormente cobrada, a saber:

T A R I F A :

anterior

Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos)

atual

Cr\$ 1,80 (um cruzeiro e oitenta centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço da tarifa de que trata este artigo, será reduzida em 50% (cinquenta por cento), durante o período escolar, para estudantes em escolas de 1º e 2º graus, bem como em cursos superiores.

ARTIGO 2º - O aumento da tarifa de que trata o artigo 1º deste Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 10 de setembro de 1 977.

ARTIGO 3º - A Concessionária submeterá a tabela da tarifa à autenticação do Departamento de Administração para após ser colocada no interior dos veículos e na Agência respectiva para conhecimento e fiscalização dos usuários.

ARTIGO 4º - Revogar-se as disposições em contrário.
FERRAZ DE VASCONCELOS, 09 de setembro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PAULO SANTINONIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araújo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO